



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 1580/2023

MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO SEDAN HÍBRIDO E UM VEÍCULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Trata-se de impugnação ao Pregão nº 23/2023, por parte da empresa SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0007-97, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 897, Cidade de Ijuí/RS.

A impugnante, referente ao descritivo mínimo do veículo solicitado no item 3, cita que a especificação “no mínimo motor 1.3...” e “vão livre mínimo de 200 mm” restringe a participação do veículo que podem ofertar, o qual possui motor 1.2 turbo de 133 CV e vão livre de 185,4 mm. Alega ainda que a descrição restringe a livre concorrência deixando uma ou duas montadoras a fornecer o objeto e que trata-se de uma diferença ínfima. Por fim, após suas argumentações, solicita que o Termo de Referência seja alterado nesse quesito.

Considerando que a questão tratada na impugnação foi referente a descrição técnica, a impugnação foi recebida da Comissão de Licitação da Modalidade Pregão para análise e julgamento desta Autoridade, que foi o requerente do objeto;

Em análise à impugnação recebida podemos citar a justificativa apresentada no Termo de Referência para aquisição do item 3, que refere a necessidade de utilização do veículo em estradas não pavimentadas e para isso as características apresentadas são as mínimas necessárias para atender a demanda. Salienta-se que o Município possui uma grande extensão rural e mesmo com trabalhos constantes de recuperação de estradas permanecem vários trechos que possuem desníveis, buracos e/ou pedras que podem atingir e danificar a parte inferior do veículo. Logo o vão livre em relação ao solo mínimo de 200 mm é essencial para que a demanda seja atendida.

Dessa forma, não há possibilidade de acatar a impugnação apresentada, devendo ser mantidas as especificações do item.

Joia – RS, 10 de agosto de 2023.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Joia